



DECRETO Nº 2.433 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos nºs 01, 02 e 03, da quadra nº "B", situados no Loteamento Parque Nova Califórnia, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, dos seguintes lotes:

I- Lote de terreno nº 01, da quadra "B", com a área de 492,58m², situado no Loteamento denominado Parque Nova Califórnia, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00m de frente para a Rua L; 17,00m de fundos, confrontando com parte do lote nº 07; 21,00m do lado direito, confrontando com a Rua E; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02 e curva de 14,13m entre as Ruas acima mencionada, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 1.732;

II- Lote de terreno nº 02, da quadra "B", com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado Parque Nova Califórnia, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua L; 15,00m de fundos, confrontando com parte do lote nº 07; 30,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 01; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com parte dos lotes nºs 03 e 04, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 1.732;

III- Lote de terreno nº 03, da quadra "B", com a área de 517,93m², situado no Loteamento denominado Parque Nova Califórnia, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para a Rua 01; 20,00m de fundos, confrontando com parte do lote nº 02; 17,00m do lado direito, confrontando com a Rua L; 29,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04 e curva de 12,87m entre as Ruas acima mencionada, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 1.732.



Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito e imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita